



Certidão de Inteiro Teor

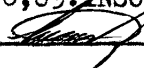
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.278, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO	
ESTADO DE SANTA CATARINA	
LIVRO Nº 02	FOLHAS 01
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA NÚMERO: 63.278 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.	
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m2), constituído do lote número quinze (15), da quadra número cento e sessenta e um (161), formado pelas Ruas O, P, Av.B e Av.Inter-Praias, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " O ", fundos ao Oeste na mesma extensão, com a Avenida Inter-Praias, ao Norte na extensão de 30,00 metros, com o lote número dezesseis (16), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número quatorze (14), da mesma quadra; distando 24,00 metros da Rua P, ao Norte. Proprietário:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., - CNPJ nº.92.854.900/0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001, conj.1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Título Aquisitivo:-R.5-6.843 deste Cartório. 0. Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).	
R.1-63.278 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitente:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada; representada neste ato por seu sócio, Vilmar Lormann. Adquirente:-GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título:-Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lº nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudson Kindermann. Valor:-R\$500,00. Emol:R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei. 0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).	
AV.2-63.278 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Conforme Mandado do MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbado a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08/79, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recai somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109, 110, 129, 130, 149, 150 e 169. 0 Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).	
R.3-63.278 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitente:-GLONEI	




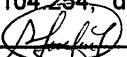
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO

OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM
Avenida Nereu Ramos, número 418, 4ª andar - Centro, Sombrio - SC
CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM., retro qualificada; representada neste ato por Daniel Vieira. Adquirente: - ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº. 82.949.652/0001-31, com sede na Av. - / Hercílio Luz, 1287, em Florianópolis-SC; neste ato representada por seu procurador, Luiz Andrey Bordin. Título: - COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade., Lº. / nº. 291, fls. 056, em 05/01/2006, pelo Tabelião, Arlindo Edílio da Rosa. Valor: - R\$10.000,00. Emol: R\$78,69. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº. 01. / 01.038.0024.000.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

AV.4-63.278 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Continua averbado a / Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho., conforme AV.2- / 63.278.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

R.5-63.278 - Sombrio, 24 de maio de 2.007. Executado: - ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Exequente: - JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA. Título: - PENHORA. Forma / do Título: - Mandado de Averbação de Penhora da Vara do Trabalho de Araranguá-SC, extraído do Processo nº 00115-2007-023-12-00-7, em 10/05/2.007, pela Juíza do Trabalho, Dra. Sandra Silva Collier da Rocha. Avaliação: - R\$1.700,00. Emol: - - - / R\$54,77.0 Escrevente Substituto  (Roberval da Silva Rocha).

AV.6/63278 - Sombrio, 16 de outubro de 2012. Nos termos do Ofício número 702/12, expedido em 24 de setembro de 2012, pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Dr. Charles Baschirotto Felisbino, referente ao processo CPEX 00115-2007-023-12-00-7, no qual figura como autor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA e como réu ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da Penhora mencionada no R.5 desta matrícula. Protocolo 104.254, de 02 de outubro de 2012. Emolumentos: R\$71,30. A escrevente autorizada,  (Márcia Lúcio Justo).

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.278, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.